

## STJ tira dúvidas sobre o envio de dados obrigatórios pelos tribunais

O Superior Tribunal de Justiça disponibilizou em seu portal um [FAQ](#) (perguntas mais frequentes) sobre o Projeto Dados Obrigatórios, destinado a orientar os tribunais de Justiça e os tribunais regionais federais a enviarem os processos de acordo com os padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça. A partir de 1º de outubro, o STJ não receberá mais processos eletrônicos em desacordo com os normativos do CNJ.

O projeto busca efetivar a integração entre as cortes de origem e a instância superior, promovendo mais eficiência e celeridade processual, por meio do aproveitamento automático dos dados encaminhados.

Compõem os dados obrigatórios o número único (Resolução 65/2008), a classe processual, o assunto, o nome dos advogados, OAB e a identificação das partes, com CPF ou CNPJ (Resolução 46/2007 e Provimento 61/2017).

Para atingir os objetivos do projeto, o STJ atuará de forma colaborativa com os demais tribunais, fornecendo todo o suporte tecnológico necessário.

Para o mês de setembro, estão previstos o agendamento de videoconferências e a disponibilização de relatórios sobre a qualidade dos dados encaminhados ao STJ. Essas ações de alinhamento vão servir para orientação e controle prévio dos indicadores de conformidade de cada tribunal. *Com informações da assessoria de imprensa do Superior Tribunal de Justiça.*

### Date Created

02/09/2019